



Número: **0600294-32.2022.6.25.0000**

Classe: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral**

Órgão julgador: **JUIZ TITULAR BRENO BERGSON SANTOS**

Última distribuição : **17/10/2023**

Assuntos: **Prestação de Contas - De Exercício Financeiro**

Objeto do processo: **PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO FINANCEIRO - 2021 - PARTIDO  
POLÍTICO - PSOL - PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE - DIRETÓRIO ESTADUAL.**

Segredo de Justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE - PSOL (DIRETÓRIO NACIONAL) (INTERESSADO)</b>	
	<b>ISABELA DEALIS FERREIRA (ADVOGADO(S)) MICHEL BERTONI SOARES (ADVOGADO(S)) GABRIELA VILELA BUZZO (ADVOGADO(S)) DANILO TRINDADE DE MORAIS (ADVOGADO(S)) FRANCISCO OCTAVIO DE ALMEIDA PRADO FILHO (ADVOGADO(S))</b>
<b>ANA SIMONE DAS DORES ROCHA (INTERESSADO)</b>	
<b>CARLITO SANTOS LEMOS BISPO (INTERESSADO)</b>	
<b>LUCAS MATOS SANTANA (INTERESSADO)</b>	
<b>SERGIO BARRETO MORAIS (INTERESSADO)</b>	
<b>PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE - PSOL (DIRETÓRIO REGIONAL/SE) (INTERESSADO)</b>	
	<b>THIAGO SANTOS MATOS (ADVOGADO(S))</b>

Outros participantes	
<b>PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM SERGIPE (FISCAL DA LEI)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
11884945	10/12/2024 12:39	<a href="#">Edital</a>	Edital



**Poder Judiciário**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE**

**EDITAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NÃO PRESTADAS**

A Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, nos termos do art. 54-B, inciso I, da Resolução TSE nº 23.571, de 29 de maio de 2018, alterada pela Resolução nº 23.662/2021, de 18 de novembro de 2021,

**FAZ SABER** a todos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e a quem interessar possa, que o **INTERESSADO: PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE - PSOL (DIRETÓRIO REGIONAL/SE)**, nos autos da **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600294-32.2022.6.25.0000**, relativas ao exercício financeiro de **2021**, teve suas contas **JULGADAS NÃO PRESTADAS**, com **trânsito em julgado em 02/12/2024**. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei e na página do TRE/SE na internet, disponível no link <https://www.tre-se.jus.br/partidos/contas-partidarias/contas-partidarias>, ou pela consulta processual por meio do sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico deste Tribunal, no endereço <https://pje.tre-se.jus.br/pje/login.seam>.

Aracaju-SE, 10 de dezembro de 2024.

**LUCIANA FRANCO DE MELO**  
**Servidor(a) da Secretaria Judiciária**

